



## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

## MINUTA DE PORTARIA

PORTARIA Nº , DE DE DE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Presidente da Comissão designada pela Portaria n.º 201, de 24 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 142, de 27 de julho de 2020, que teve como último ato a Portaria CPAR n.º 02, de 06 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 193, de 07 de outubro de 2020 no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no parágrafo 2 do artigo 16 da IN nº 13 de 08 de agosto de 2019 da CGU, INTIMA, pelo presente edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, o Ente Privado ICONE MKT EVENTOS LTDA, CNPJ: 09.443.963/0001-34, sobre sua condição de acusado nos autos do Processo nº 21000.047479/2020-70, intimando-o a comparecer, **no prazo de 30 (trinta) dias**, à sede deste Órgão, situado na Esplanada dos Ministérios, Bloco D, Anexo, 1º andar, sala 134-B, Brasília, DF ou contactar pelo e-mail [corregedoria.geral@agricultura.gov.br](mailto:corregedoria.geral@agricultura.gov.br) e pelo telefone (61) 3218-2691, a fim de tomar ciência dos fatos apurados e receber acesso externo integral aos presentes autos.

Esclarece-se que a eventual inércia dos representantes da Pessoa Jurídica não tem o condão de obstaculizar o andamento do processo, que será impulsionado de ofício.

MARINA JORGE COSTA

Presidente de Procedimento Correcional



Documento assinado eletronicamente por **MARINA JORGE COSTA, Presidente de Procedimento Correcional**, em 11/11/2020, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **12688564** e o código CRC **8207D885**.